



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA Nº 1146 / 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 76/2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário nacional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 331/2020, que institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ para os tribunais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 462/2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ);

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir no TJAC política de gestão de dados que enseje sistematização, disseminação das informações e incremento da eficiência da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a pertinência de reconhecer os tribunais pela qualidade da gestão administrativa e judiciária, pela produção de dados estatísticos e pela transparência das informações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar a gestão de dados no Poder Judiciário do Estado Acre;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução TPADM nº 294/2023 que regulamenta a Política de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 4º da Resolução TPADM nº 294/2023 que prevê a constituição do Comitê de Gestão de Dados - COGED;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002426-10.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Comitê de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre (COGED), os seguintes magistrados e servidores:

I – Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**;

II – Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça **Thaís Queiroz Borges de Oliveira**

**Abou Khalil**;

III – servidora **Jaqueline Lopes Silva** com conhecimento em Business Intelligence

(BI), representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamento **Evandro Araújo de Aquino**;

V – Gerente de Processos **Silvia Cristine Bezerra da Silva Pereira**;

VI – Gerente de Serviços Auxiliares **Sean Campos de Souza**;

VII - servidor **Eliano Silva de Mendonça**, integrante da Assessoria de Estatística e Gestão de Dados.

**Art. 2º** A presidência do Comitê de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre será exercida pela juíza auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo**, sendo substituída, em suas ausências, pela juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, conforme prevê o art. 5º da Resolução TPADM nº 294/2023.

**Art. 3º** As atribuições do Comitê de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre estão definidas nos arts. 6º e 7º da Resolução TPADM nº 294/2023, ficando a sua presidente responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 4º** O servidor **Eliano Silva de Mendonça** atuará na função de secretário do Comitê de Gestão de Dados do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

**Art. 5º** Revogar a Portaria PRESI nº 3698/2023.

**Art. 6º** Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 11/03/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2044827** e o código CRC **0CB69576**.